



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital de convocação para composição do conselho municipal de Cultura, Desporto e Turismo, cujo OBJETO é constitui-se objeto deste edital as eleições dos representantes do **Conselho Municipal de Políticas Culturais- CMPC**, em face da modificação extremamente necessária, vem por _____ meio _____ deste, **RETIFICAR O EDITAL:**

ACRESCENTANDO:

ITÉM 5 DO EDITAL

5.2 DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL DOS CRITÉRIOS, FORMAS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS ÀS INSCRIÇÕES NO PROCESSO ELEITORAL

- Para as inscrições de **ELEITORES/ELEITORAS** serão exigidos os seguintes **DOCUMENTOS:**

- a) Formulário de Inscrição disponibilizado pela FCDT (ANEXO IV), devidamente preenchido, assinado (com assinatura eletrônica ou não) e digitalizado;
- b) Cópia legível de Documento de Identificação (RG) ou outro documento oficial equivalente _____ (com _____ foto);
- c) Cópia legível do CPF
- d) Cópia legível do Comprovante de Endereço no Município de Muaná.

IMPORTANTE: CADA ELEITOR VOTARÁ APENAS EM UM CANDIDATO DE SEU SEGMENTO.

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEIRO

5.3 DAS COMPETÊNCIAS PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

a) A FCDT instituirá a Comissão Eleitoral para este fim, com as seguintes atribuições:

I – observar e fazer cumprir o presente regimento eleitoral e o cronograma do processo eleitoral

constante no anexo deste Edital, propondo alterações, quando necessário;

II – analisar a documentação habilitatória relativa aos registros de entidades, de candidaturas e de leitores dos respectivos Fóruns Setoriais e Distritais, deliberando sobre sua validação;

III – disponibilizar informações relativas à etapa de habilitação via site da Prefeitura Municipal de Muaná;

IV – apreciar os recursos e impugnações apresentados no prazo para recurso processo

, decidindo a respeito;

V – Caberá à Comissão Eleitoral tornar pública a convocação dos Fóruns Setoriais, conforme local e horário a ser divulgado;

VI – proceder de forma consultiva, em face de possíveis demandas oriundas dos Fóruns Setoriais, quando do seu processo de escolha;

VII – A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à FCDT os registros do processo de escolha e seus resultados, mediante relatório circunstanciado a respeito.

b) A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I – três membros do poder público municipal;

II – três membros da sociedade civil, sendo: 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social e Trabalho do Município de Muaná (SETEMPS), 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação do Município

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEIRO

de Muaná (SEMEC), 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração do Município de Muaná, 04 (quatro) membros da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo- FCDT

§1º Será designado um suplente para cada integrante da comissão.

§2º A Presidência da Comissão será exercida por membro do poder público.

§3º Os membros da sociedade civil serão indicados por suas respectivas entidades;.

§4º Serão convidadas como observadoras do processo eleitoral, com acesso a todas as suas etapas e

documentos, o seguinte representante: O Ministério Público.

§5º Os membros da Comissão de que trata este artigo, não poderão participar como candidatos no

processo eleitoral, todavia terão direito a voto.

§6º A ORGANIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO ELEITORAL É DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA COMISSÃO ELEITORAL, CABENDO A ESTA O ZELO PELO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

5.4 ELEIÇÃO:

- a) A eleição ainda não possui local definido, mas será divulgado local e horário conforme cronograma de eleição deste edital;
- b) No dia da eleição, os nomes dos candidatos devem estar fixados no local da votação;
- c) A votação correrá por envelope e as urnas serão identificadas por segmentos;
- d) Não é permitida campanha eleitoral no dia da Eleição;

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEIRO

e) O eleitor deverá se apresentar ao local de votação com os documentos citados no item 5.3 deste edital, dirigir-se à cabine eleitoral onde efetuará o seu voto. O eleitor que comparecer ao local de votação e não constar seu nome na listagem de eleitores, (comprovada sua condição de eleitor), assinará uma outra lista e votará em separado. O voto deverá ser rubricado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e registrado na Ata a ser lavrada ao encerrar a eleição;

f) Contagem de votos por segmento ao término da votação na presença de candidatos;

g) classificação dos candidatos de cada segmento dar-se-á após a contagem dos votos (logo que for concluída a votação), considerando o total de conselheiros previstos na Lei nº 285, de 13 de fevereiro de 2023;

ITÉM 6.3 DO EDITAL

Acrescenta-se em anexo III o modelo para impugnação, estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Muaná, juntamente com os demais documentos.

ONDE LÊ-SE NO ANEXO III:

Declaro _____ para _____ os
devidos fins que não sou agente público, não exerço cargo público e que não possuo
qualquer _____ vínculo
com o Poder Público Municipal de Muaná (PA).

LEIA-SE:

Declaro para os devidos fins que não sou detentor de cargo de confiança, cargo de direção ou função comissionada vinculada ao Poder Executivo ou Legislativo

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEIRO

do Município.

Muaná, 25 de Maio de 2023.

DAVID DO CARMO NEGRAO ROCHA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000